



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 009/2017.

Em, 24 de fevereiro de 2017.

PRORROGA O PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 014/2016, PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSOR DE ANOS INICIAIS, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, MERENDEIRA, ASSISTENTE SOCIAL E MOTORISTA – PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº. 014/2016, para Contratação de Professor de Educação Infantil, Professor de Anos Iniciais, Professor de Educação Física, Auxiliar de Educação Infantil, Auxiliar Administrativo, Merendeira, Assistente Social e Motorista, para as Diversas Secretarias, por um prazo de 01 (um) ano, Conforme Cláusula 11.4 do Edital de Seleção nº. 015/2016, em anexo ao Processo Seletivo Simplificado nº. 014/2016.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 24 de fevereiro de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 24 de fevereiro de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração